

**PARECER Nº 1040/2013 CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2013.**

O Projeto de Decreto Legislativo do nobre Vereador Natalini, dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano ao Doutor Silvio Antonio Marques e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer de legalidade.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, eis que promove justa homenagem ao insigne cidadão e defensor, no âmbito do poder judiciário, da integridade dos procedimentos na gestão pública. Atuante como Promotor de Justiça do Patrimônio Público e Social da Cidade de São Paulo, difunde seus conhecimentos em Direito no espaço acadêmico e como autor do livro, "Improbidade Administrativa - Ação Civil e Cooperação Jurídica Internacional".

A homenagem proposta representa o compromisso com a transparência no trato da coisa pública, intransigência com o malfeito, respeito pelo dinheiro público, valorização e reconhecimento ao trabalho do Ministério Público.

Sendo assim, favorável é o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões reunidas, 05/06/2013

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Edir Sales – PSD

Floriano Pesaro – PSDB

Jean Madeira – PRB

Ota – PSB

Reis – PT

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Jair Tatto – PT

Marta Costa – PSD

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB

Wadih Mutran – PP